



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 173/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER** autorização ao Exmo. Dr. EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, Juiz Togado, para se ausentar do país, no período de 11/01 a 27/02/99, por ocasião de recesso e férias.

Sala de sessões, 26 de novembro de 1998.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


Juiz **EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO**
Presidente do TRT da 11ª Região